



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

**LEI Nº 1.305/2015**

### **“ DENOMINA VIA PÚBLICA ”**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua “ PEDRO JOSÉ LASSOLLI”**, a artéria que tem início na Estrada Geral Águas Negras Negras e término em terras de herdeiros da Família Lassolli.

Art. 2º A rua a ser denominada possui uma extensão de 120 metros tendo, pista de 6,00 metros e 1,50 metros de passeio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 10 de Julho de 2015.

**NILO BARNI**  
Prefeito Municipal em Exercício